



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG**

**Avenida São Francisco, 320 - Primavera – CEP 37.550-000**

**Fones: (35) 3429-6501 - (35) 3429-6502**

**e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br**

**PORTARIA Nº 131/2016**

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL  
À SERVIDORA QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO  
ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE  
DEZEMBRO DE 2013**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Maurício Tutty, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a servidora Alaila Elebian Ribeiro Luz cumpriu o interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo em que se encontra;

**CONSIDERANDO** que a servidora obteve, pelo menos, 70 (setenta) pontos na média aritmética de suas últimas Avaliações de Desempenho, ainda não consideradas para efeito da progressão, observadas as normas dispostas na Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013 e em regulamento específico;

expede a seguinte

**PORTARIA**

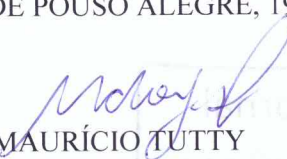
Art. 1º - Concede progressão funcional horizontal, nos termos do art. 22, da Resolução nº 1.194, de 10 de Dezembro de 2013, à servidora abaixo relacionada, com vencimentos básicos dispostos no Anexo II da Lei nº 5.411/2013.

| Nome                       | Cargo                 | Classe | De | Para | A partir de |
|----------------------------|-----------------------|--------|----|------|-------------|
| Alaila Elebian Ribeiro Luz | Agente Administrativo | I      | B  | C    | 02/05/2016  |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 19 de Maio de 2016.

  
MAURÍCIO TUTTY  
PRESIDENTE DA MESA